

## Diário Oficial

## **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## ANO: 2014 / EDIÇÃO № 545 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 28 de Março de 2014 / PÁGINA: - 1 -

## PODER EXECULTIVO MUNICIPAL

DECRETO № 61/2014

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 930/2014, resolve*: DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2014, no valor de R\$ 56,57 (Cinqüenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

07- SAÚDE

Requalificação da Unidade Básica de Saúde

ricquamiicação au	omadac B		ac baaac		
07.002.10.30	44.90.5	1	Obras e	56,5	
2.1001.1.025	1.00.00	5	instalaçõe	7	
		0	S		
		0			
			TOTAL	56,5	
				7	

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

#### I - Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição		Valor
24.71.01.	Transferência	receita	56,57
01.10.00	bloco de investir		

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de março de 2014. (28/03/2014).

#### ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 61/2014

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 930/2014, resolve*: DECRETAR

Art.19- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2014, no valor de R\$ 56,57 (Cinqüenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

07-SAÚDE

Requalificação da Unidade Básica de Saúde

Requalificação da Offidade Basica de Sadde					
07.002.10.302.100	44.90.51.0	15	Obras	е	56,57
1.1.025	0.00	00	instalações		
			TOTAL		56,57

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

#### I - Excesso de Arrecadação

I Excesso ac 711	recadação						
Receita	Descrição				Valor		
24.71.01.01.	Transferência	receita	bloco	de	56,57		
10.00	investimento						

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de março de 2014. (28/03/2014). ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CNPJ nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, CNPJ № 95.680.989/0001-38, SITUADA NA RUA JOÃO MENDES DA SILVA, 02, CEP. 86845-000 GRANDES RIOS –PR.

<u>**OBJETO**</u>: Recursos Financeiros para atender a Manutenção da Escola de Educação Especial Raio de Luz, referente a alimentação dos alunos, limpeza das dependências da instituição de ensino, pneu, combustível e gás de cozinha.

VALOR: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - Recurso livre

DURAÇÃO: 01/04/2014 à 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2.014.

**FORO**; Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 28 de março de 2014.

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO** 

PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, CNPJ: 75.741.348/0001-39 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP, A LICENÇA PRÉVIA DE NUMERO 35830,PARA O IMPREENDIMENTO HABTACIONAL DO PROGRAMA –FAR, SITO AVENIDA DAS FLORES TREVO DA CIDADE DE GRANDES RIOS-PR.

#### SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, CNPJ: 75.741.348/0001-39 TORNA PÚBLICO PEDIDO AO IAP, A LICENÇA DE INSTALÇÃO PARA O IMPREENDIMENTO HABTACIONAL DO PROGRAMA –FAR, SITO AVENIDA DAS FLORES TREVO DA CIDADE DE GRANDES RIOS-PR.





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.** 

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 545 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 28 de Março de 2014 / PÁGINA: - 2 -

